



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2018SNSH/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade competente: Sérgio Luiz Soares de Souza Costa

CPF: 971.454.834-91

Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU de 29 de outubro de 2021.

2. UG SIAFI

UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

2. UG SIAFI

Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195015 – 8ª Superintendência Regional - Codevasf

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao TED nº 10/2018, visando a prorrogação da vigência do Termo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

OBJETO DO TED: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Zé Doca, na abrangência da 8ª Superintendência Regional – Codevasf.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O recurso proveniente do TED nº 10/2018, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi empenhado para atender a seguinte demanda:

- CV 8.159.00/2018 - Celebrar convênio com o município de Zé Doca - MA objetivando a implantação de sistemas de abastecimento de água. Convênio com 40% de execução física.

Portanto, faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência para conclusão das obras...

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos de Implantação de SAA no município de Zé Doca. Na abrangência da 8ª Superintendência Regional. Faz-se necessário a implantação de projetos como Sistema de abastecimento de água para atender a população, e solucionar os problemas gerados pela falta de água potável na região, a preocupação constante é a busca da solução para os problemas enfrentados pelos municípios para satisfazer as necessidades domésticas tais como o consumo, a preparação de alimentos e a higiene pessoal. Para alcançar este propósito devem ser cumpridas uma série de normas de qualidade da água, de tal maneira que a mesma esteja livre de organismos capazes de originar enfermidades e de qualquer mineral ou substância orgânica que possa prejudicar a saúde da população. Neste contexto, julgamos ser oportuna e indispensável, a apresentação do referido projeto no sentido de inserir um dispositivo legal, que dê as condições mínimas, prevenindo transtornos maiores conforme o crescimento do município.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994..

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

1 – Contratação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos no âmbito da 8ª SR.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Obras Estruturantes	Unid	1	R\$ 9.856.626,00	R\$ 9.856.626,00	28/12/2018	31/12/2021
1.1	Implantação de SAA no município de Zé Doca. Na abrangência da 8ª Superintendência Regional	Unid	1	R\$ 9.856.626,00	R\$ 9.856.626,00	28/12/2018	26/12/2021
2	Despesas Administrativas	Unid	1	R\$ 143.374,00	R\$ 143.374,00	28/12/2018	31/12/2021
TOTAL					10.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
-	10.000.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	NÃO	R\$ 9.856.626,00
44.40.42	NÃO	R\$ 143.374,00
12. PROPOSIÇÃO		
Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.		
<p>Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor-Presidente Assinatura da Unidade Descentralizada</p>		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.		
<p>Sérgio Luiz Soares de Souza Costa Secretário Nacional de Segurança Hídrica Assinatura da Unidade Descentralizadora</p>		



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 10:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 29/12/2021, às 17:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3530539** e o código CRC **B2F1C363**.